

**CHAMADA ICA/UFMG 01/2018**  
**APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS NO CAMPUS DA**  
**UFMG EM MONTES CLAROS**

O Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Minas Gerais – ICA/UFMG torna pública a presente Chamada de Apoio a Atividades Culturais e Esportivas no *Campus* da UFMG em Montes Claros e convida os servidores e estudantes de graduação e de Pós-graduação do ICA, organizados em coletivos, grupos de estudos ou pesquisas, projetos, programas e similares a apresentarem propostas para candidatura a financiamento, nos termos deste instrumento.

A presente chamada conta com recursos financeiros do Instituto de Ciências Agrárias, da Reitoria da UFMG, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE e da Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP).

**I - OBJETIVO**

Apoiar a realização de atividades concebidas, organizadas e executadas pela comunidade acadêmica do ICA/UFMG, que tematizem ações culturais ou esportivas no âmbito desta Unidade.

**II – CARACTERIZAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Consideram-se Ações Culturais para essa chamada as apresentações artísticas, oficinas, eventos culturais, exposições, mostras fotográficas, de artes e similares.

Consideram-se Ações Esportivas para essa chamada os campeonatos esportivos, corridas, maratonas, projetos de desenvolvimento de modalidades esportivas, ginástica laboral e similares.

**III – ABRANGÊNCIA E LIMITE DE FINANCIAMENTO**

Serão contempladas:

1-) 10 (dez) propostas de atividades de ação cultural ou esportiva apresentadas pela comunidade acadêmica (Docentes, Técnicos Administrativos em Educação e Estudantes) que receberão um aporte de até R\$ 2.500,00 reais (dois mil e quinhentos reais), sem prejuízo de obtenção de outros financiamentos fora dessa chamada, para serem executadas **no ano letivo de 2018**.

2-) 03 (Três) propostas de atividades de ação cultural ou esportiva apresentadas por Docentes e/ou Técnicos Administrativos em Educação que receberão um aporte de até R\$ 5.000,00 reais (cinco mil reais), sem prejuízo de obtenção de outros financiamentos fora dessa chamada, para serem executadas **no ano letivo de 2018**. As propostas deste item devem possuir maior abrangência e impacto à comunidade acadêmica.



#### **IV- CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:**

A proposta de atividade acadêmica de ação cultural ou ação esportiva deverá ser apresentada utilizando-se, obrigatoriamente, o Formulário de Propostas disponível na página do ICA/UFMG (Anexo 01), salvo em formato PDF, com os seguintes itens:

1. Título da atividade proposta;
2. Indicação da Modalidade;
3. Identificação da equipe responsável;
4. Apresentação;
5. Justificativa;
6. Objetivo;
7. Orçamento detalhado;
8. Cronograma;
9. Plano de Comunicação/Divulgação da atividade;
10. Público alvo e abrangência;
11. Informações complementares (Outros financiamentos, autorizações necessárias, etc).

#### **V - INSCRIÇÕES**

As inscrições devem ser realizadas no período de 05 de março a 13 de abril de 2018, exclusivamente pelo endereço colgrad@ica.ufmg.br.

#### **VI – ITENS FINANCIÁVEIS**

- a. Diárias para convidado externo, devendo ser especificado o tipo e a relevância da participação na atividade (exemplos: palestrante, artista convidado);
- b. Passagens nacionais para convidado externo, devendo ser especificado o tipo e a relevância da participação na atividade (exemplos: palestrante, conferencista, artista convidado);
- c. Pagamentos a Pessoas Jurídicas:
  - Aluguel de equipamentos;
  - Material de divulgação (impressos, serviços de reprografia);
  - Compra de materiais/produtos;
  - Compra de equipamentos;
  - Shows musicais.

#### **VII - ITENS NÃO FINANCIÁVEIS**

1. Pagamento de pessoal;
2. Pagamento de pessoa física;
3. Pagamento de qualquer natureza relativo à atividade realizada antes da data de publicação desta Chamada;
4. Bolsas;
5. Correio e telefone;
6. *Coffee break*;
7. Tradução simultânea;
8. Aluguel de auditório;



9. Brindes de quaisquer tipos (canetas, blocos de anotações, bolsas etc);
10. Pagamento de passagem e diária para participação de público-alvo.

### VIII – CRONOGRAMA:

Publicação da Chamada	05 de março de 2018	Divulgação na página da ICA <a href="http://www.ica.ufmg.br">www.ica.ufmg.br</a>
Início das Inscrições	05 de março de 2018	Inscrições realizadas pelo endereço <a href="mailto:colgrad@ica.ufmg.br">colgrad@ica.ufmg.br</a>
Término das inscrições	13 de abril de 2018	-
Divulgação dos resultados	20 de abril de 2018	Divulgação na página do ICA
Reunião de coordenadores de propostas aprovadas com representantes do ICA	26 de abril de 2018	Local e horários serão divulgados oportunamente
Prazo limite para prestação de contas	15 de dezembro de 2018	A prestação de contas será encaminhada pelo/a coordenador/a ao endereço <a href="mailto:colgrad@ica.ufmg.br">colgrad@ica.ufmg.br</a>

### IX - REPASSE DE RECURSOS

Os recursos aprovados para cada proposta serão disponibilizados ao coordenador/a de cada proposta. As despesas e compras a serem realizadas deverão seguir os procedimentos legais praticados no setor de compras e financeiro do ICA/UFMG.

A liberação dos recursos está condicionada à assinatura de Termo de Compromisso pelo/a coordenador/a da atividade, durante a reunião com representantes do ICA, a ser convocada.

A liberação dos recursos financeiros aprovados para cada proposta está sujeita à disponibilidade orçamentária do ICA para o ano de 2018.

### X – PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO FINAL

A prestação de contas referente à aplicação do recurso obtido para a realização da atividade de ação afirmativa deverá ser apresentada utilizando, obrigatoriamente, o Formulário de Prestação de Contas, disponível na página da ICA, contendo os seguintes itens:

1. Título da atividade de ação afirmativa realizada;
2. Identificação da equipe responsável;
3. Relatório de uso do recurso;
4. Dados de empresas contratadas, se houver;
5. Orçamento praticado;



6. Cópias digitalizadas de notas fiscais, recibos, comprovantes de pagamento, dentre outros que comprovem os gastos;
7. Régistros virtuais da atividade realizada em fotos e vídeos (inclusive por celular);
8. Material gráfico de divulgação do evento e **FOTOS DO EVENTO** (arquivos de cartazes, flyer, filipetas e similares) salvo em CD ou DVD.

O não envio do Relatório Final com a prestação de contas caracterizará situação de inadimplência de todos/as os/as integrantes da equipe responsável, que serão impedidos/as de terem julgados novas propostas em Chamadas posteriores do ICA, até a regularização da situação.

#### XI – PLANO DE DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE

Em todo o material de divulgação da atividade, físico ou virtual, deverá constar, obrigatoriamente, a menção ao apoio da UFMG, ICA, PRAE, FUMP e APUBH e a suas logomarcas.

XIII – Os casos omissos nesta Chamada serão resolvidos pelo Instituto de Ciências Agrárias.

Montes Claros, 05 de março de 2018.



Leonardo David Tuffi Santos  
Diretor do ICA/UFMG